



Valide aqui
este documento

SEXTO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Comarca da Capital - RJ.

093617.2.0140444-60

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

FICHA: 1

MATRÍCULA Nº 140.444

DATA 01/10/2024

**C.L. 07.718-0
INSCRIÇÃO 0.365.422-5**

IMÓVEL: CASA 2 situada na RUA MESQUITELA Nº 39-FUNDOS e respectivo terreno, que mede em sua totalidade: 8,00m de frente, sendo 1,80m para a servidão, 6,20m no limite lateral com a casa 1; 8,00m de fundos e 9,35m de extensão em ambos os lados; confrontando à direita com o prédio nº 36-Fundos da Rua Dona Cantilda, à esquerda com a casa 1 e nos fundos com o nº 1212-Fundos da Rua Dona Isabel.

PROPRIETÁRIO: MARCOS CEZAR RODRIGUES VARGAS, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 982.737.877-53, casado sob o regime da separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Caroline Kluber Serra, residente e domiciliado nesta cidade.

TÍTULO AQUISITIVO: Adquirido de Helio de Almeida Vargas e sua mulher Maria Engracia Rodrigues Vargas, conforme instrumento particular de compra e venda, da Caixa Econômica Federal - CEF, de 05/08/2014, registrado no Livro 2, Ficha 01, Matrícula nº 30.334-A, no ato R-2, 01/09/2014.

ALEXANDRE RODRIGUES VARGAS
Escritor Público
Mat. 94/22299

AV - 1 - M - 140444 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Consta registrado no R-3 da matrícula nº 30.334-A, em 01/09/2014, que pelo instrumento particular de 05/08/2014, o imóvel desta matrícula foi **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de **R\$250.000,00**, a ser paga em 317 prestações mensais e consecutivas, à taxa efetiva de 9,1500% a.a. e nas demais condições constantes do título. Em 01/10/2024, por Luan Oliveira (23146).

ALEXANDRE RODRIGUES VARGAS
Escritor Público
Mat. 94/22299

AV - 2 - M - 140444 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Consta averbado no AV-4 da matrícula nº 30.334-A, em 01/09/2014, que de acordo com o instrumento particular de 05/08/2014, a credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** emitiu a Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.02662200-3, Série 0814, representativa da integralidade do crédito objeto da alienação fiduciária constituída no AV-1 desta matrícula, sob a forma cartular, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei 10931/2004. Em 01/10/2024, por Luan Oliveira (23146).

ALEXANDRE RODRIGUES VARGAS
Escritor Público
Mat. 94/22299

AV - 3 - M - 140444 - PACTO ANTENUPCIAL: Consta averbado no AV-5 da matrícula nº 30.334-A, em 01/09/2014, que nos termos do requerimento de 28/08/2014, fica averbado o **pacto antenupcial** celebrado entre **MARCOS CEZAR RODRIGUES VARGAS e CAROLINE KLUBER SERRA**, registrado no 9º Registro de Imóveis desta cidade, no Registro Auxiliar, ficha 01, sob o nº 14.547, em 17/09/2013, conforme escritura da 11ª Circunscrição desta cidade, Livro SB-84, Fls. 165, de 15/07/2011. Em 01/10/2024, por Luan Oliveira (23146).

ALEXANDRE RODRIGUES VARGAS
Escritor Público
Mat. 94/22299

AV - 4 - M - 140444 - INTIMAÇÃO: Consta averbado no AV-7 da matrícula nº 30.334-A, em 27/03/2019, que conforme requerimento de 03/12/2018, prenotado em 10/12/2018, instruído por Certidão Negativa do 6º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 31/07/2018, foi averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** do fiduciante **MARCOS CEZAR RODRIGUES VARGAS**, já qualificado, realizada através de Edital de Intimação, publicado em 06/02/2019, 07/02/2019 e 08/02/2019, no jornal Extra, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15(quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, certificada sob o ato AV-1. Em 01/10/2024, por Luan Oliveira (23146).

ALEXANDRE RODRIGUES VARGAS
Escritor Público
Mat. 94/22299

(CONTINUA NO VERSO)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3N4HT-44YNA-UJKRU-7CKTB>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

093617.2.0140444-60

MATRÍCULA Nº 140.444

FICHA 1 VERSO

AV - 5 - M - 140444 - CONSIGNAÇÃO: Matrícula atualizada com base nos atos vigentes na matrícula nº 30.334-A, originariamente aberta em 01/09/2014, que fica saneada nesta data. Averbação concluída aos 01/10/2024, por Luan Oliveira (23146).

AV - 6 - M - 140444 - INTIMAÇÃO: Prenotação nº 501485, aos 16/05/2024. Pelos requerimentos de 16/05/2024 e 13/06/2024, formulado pela credora, e conforme documentos hoje arquivados, foi solicitada ao Registro de Imóveis a consolidação da propriedade e feita pelo Registro de Titulos e Documentos a intimação pessoal do devedor **MARCOS CEZAR RODRIGUES VARGAS**, já qualificado, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, restando infrutífera, e publicados editais em 20/08/2024, 21/08/2024 e 22/08/2024, na forma do art. 26, §4º, e 26-A, da Lei 9.514/97. Averbação concluída aos 01/10/2024, por Luan Oliveira (23146). Selo de fiscalização eletrônico nº EEUP 86186 RLO.

AV - 7 - M - 140444 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Prenotação nº 507545, aos 16/10/2024. Pelo requerimento de 15/10/2024, hoje arquivado, e verificado o cumprimento do art. 26, §7º, da Lei 9514/97, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 60 dias contados da data do registro (art. 27 da Lei 9514 de 20/11/1997). Valor declarado do imóvel: **R\$306.189,95**. Base de cálculo do imposto de transmissão: **R\$306.189,95**, guia nº 2.747.882. Averbação concluída aos 22/11/2024, por Darlaine Santino (22814). Selo de fiscalização eletrônico nº EEVD 19287 TZG.

AV - 8 - M - 140444 - CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Prenotação nº 507545, aos 16/10/2024. Fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato AV-1, face à autorização dada pela credora, no requerimento do AV-7. Averbação concluída aos 22/11/2024, por Darlaine Santino (22814). Selo de fiscalização eletrônico nº EEVD 19288 GPF.

AV - 9 - M - 140444 - CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Prenotação nº 507545, aos 16/10/2024. Fica cancelada a Cédula de Crédito Imobiliário objeto do AV-2, da presente matrícula, face à autorização dada pela credora, no requerimento de 15/10/2024, que hoje se arquivava. Averbação concluída aos 22/11/2024, por Darlaine Santino (22814). Selo de fiscalização eletrônico nº EEVD 19289 GDF.

CONTINUA NA PRÓXIMA FOLHA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3N4HT-44YNA-UJKRU-7CKTB>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula 140444, extraída nos termos do art. 19 da Lei 6015/73, dela constando todos os eventuais ônus reais, convencionais, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaem sobre o imóvel. Busca realizada às do dia . Expedida em 22/11/2024.

Emolumentos: **R\$ 98,00**
Fundrat.....: **R\$ 1,96**
FETJ: **R\$ 19,60**
Fundperj.....: **R\$ 4,90**
Funperj.....: **R\$ 4,90**
Funarpen.....: **R\$ 5,88**
ISS.....: **R\$ 5,26**
Selo Fisc.: **R\$ 2,59**
Total.....: **R\$ 143,09**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEVD 19290 EAT



Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Documento assinado eletronicamente na forma dos Prov.. 47/2015 CNJ e 45/17 CGJ que regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos Registros de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro
Recebemos do a importância acima descrita referente a esta certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3N4HT-44YNA-UJKRU-7CKTB>